

Bruxelas, 1 de julho de 2022
(OR. en)

9835/22

CDR 74

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia cinco membros e sete suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino da Dinamarca
	– Adoção

1. Por cartas datadas de 9 de dezembro de 2021 e 19 de maio de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Jess LAURSEN, Arne LÆGAARD e Per NØRHAVE, bem como do termo do mandato nacional com base no qual Per Bødker ANDERSEN foi proposto para nomeação¹.
2. Por cartas de 15 de dezembro de 2021, 9 de fevereiro de 2022 e 7 de junho de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Søren WINDELL e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Steen Bording ANDERSEN, Vibeke Sypli ENRUM, Erik HØGH-SØRENSEN, Anders Rosenstand LAUGESEN e Evan LYNNERUP OLESEN foram propostos para nomeação².

¹ 5495/22, 9687/22.

² 5861/22, 6195/22, 10816/22.

3. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
4. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da sua substituição, o Governo dinamarquês propôs³ para o Comité das Regiões, na qualidade de membros, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Bent GRAVERSEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca), Kirsten Maria Meyer JENSEN, *Borgmester, Hillerød Kommune* (presidente do município de Hillerød) (anteriormente suplente), Torsten NIELSEN, 2. *Viceborgmester, Viborg Kommune* (segundo vice-presidente do município de Viborg), Hanne ROED, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca) e Peter Sønderby Westphal SØRENSEN, *Borgmester, Horsens Kommune* (presidente do município de Horsens).

³ 9779/22.

5. Além disso, o Governo dinamarquês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Jens Christian GJESING, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Haderslev Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Haderslev), Flemming KNUDSEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca), Tage LEEGAARD, *Regionsrådsmedlem Regionsrådet, Region Nordjylland* (membro do Conselho Regional da Região Norte da Dinamarca), Anne MADSEN, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Sorø Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Sorø), Henrik Lena MADSEN, *Byrådsmedlem, Kerteminde Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Kerteminde), Thomas ROHDEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Hovedstaden* (membro do Conselho Regional da Região Capital), Mads SØRENSEN, Borgmester, Varde Kommune (presidente do município de Varde).
6. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão constante do documento 9823/22.
-